



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 62, de 15 de Dezembro de 2006

"Dispõe sobre as Contas Municipais do Exercício de 2003"

(Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo Plenário na data de 14 de Dezembro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Parecer favorável emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos Autos do Processo TC-003165/026/03, e aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal relativas ao Exercício de 2003.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de Dezembro de 2006.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 15 de Dezembro de 2006

ELIANE APARECIDA GARCIA
Secretária Geral